

DECRETO Nº 168, de 4 de Março de 1.959

(Nomeia Da. IRAI-DES DE ANDRADE ROCHA, para regente da 12a. Escola Mista do bairro Bonito, distrito da Sede)

†

LUCIO CASANOVA NETO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica nomeada regente da 12a. Escola Mista Rural do bairro "Bonito", distrito da Sede, a professora normalista Da. IRAI-DES DE ANDRADE ROCHA, que deverá entrar em exercício após prestar o devido compromisso na Diretoria do Expediente da Secretaria Municipal.

Parágrafo único - Os vencimentos da professora ora nomeada, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Cumpra-se com as formalidades do estilo.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 4 de Março de 1.959.

O PREFEITO MUNICIPAL,


(Lucio Casanova Neto)

Registrado no livro próprio nº 3, fls. e publicado nesta Diretoria, em 4 de Março de 1.959.

O Diretor do Expediente,


(Elias do Carmo)

*Dep. Livro 3
Fls. 40*

4-8-61